

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA



RELATÓRIO DE GESTÃO

PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2015



APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, por meio do art. 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LXXII, expressa exigências de transparência de informações referentes ao setor público. Um exemplo é o dispositivo que assegura a todos o direito de obter dos órgãos públicos informações (dados) de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral.

No entanto, é necessário ressaltar que dar publicidade não significa necessariamente ser transparente. É preciso que as informações disponibilizadas sejam capazes de comunicar o real sentido que expressam, de modo a não parecerem enganosas.

Enquanto aspecto político de gestão do orçamento, a transparência pode assumir algumas funções, tais como: agente da democracia, agente facilitador da prestação de contas e agente da mudança e da sustentação de políticas (GRAU, 2005). A transparência auxilia a consolidação da democracia por meio da divulgação dos processos por intermédio dos quais as decisões são tomadas e as preferências alocativas são definidas. Isso abre possibilidade de intervenção da coletividade/cidadania na eliminação da soberania de interesses particulares em detrimento do interesse público. Se o processo de elaboração do orçamento está sendo transparente e democrático, bem como sua execução está sendo adequadamente fiscalizada, a prestação de contas será facilitada, uma vez que oferecerá maiores possibilidades de compreensão e análise da execução orçamentária. Dessa forma, a transparência atua como agente de mudança ou de sustentação de políticas adotadas. Assim, é possível notar que a transparência provoca efeitos tanto no processo/planejamento orçamentário quanto nos resultados da gestão.

A transparência na evidenciação das ações da Câmara Municipal de Conceição da Barra pode ser obtida por meio de algumas iniciativas, tais como: o incentivo à participação da sociedade local na definição dessas ações; a criação de mecanismos de acompanhamento das ações que foram priorizadas, a exemplo de um novo portal; a elaboração de uma prestação de contas condizente com o que foi planejado, numa linguagem que permita sua compreensão pelos agentes responsáveis por seu acompanhamento. Esta Casa Legislativa vê que a transparência da gestão pública está intimamente ligada ao conceito de accountability, termo que tem sido associado com responsabilização ou prestação de contas responsável pelo gestor dos recursos públicos. Tornar as informações mais acessíveis e a gestão pública transparente passa essencialmente por um novo modelo de accountability, vislumbrando cada vez melhorar a aplicação e a prestação de contas a sociedade.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os órgãos governamentais cada vez mais são questionados sobre resultados, eficácia e efetividade dos gastos e custos de suas atividades. Um dos fatores mais recorrentes refere-se diretamente à administração do orçamento que lhe é destinado, uma vez que há grande demanda por serviços necessários à comunidade gerando despesas que devem ser supridas com uma quantidade de recursos financeiros escassos, evitando assim, desperdícios.

A visão é instrumentalizar para visão geral da administração financeira e orçamentária, com informações como conceitos e técnicas atuais que possam aperfeiçoar a gestão, minimizando riscos e maximizando resultados.

Desenvolver a capacidade de reconhecimento e análise dos problemas financeiros, avaliação da situação econômico-financeira e gestão correta do erário.



ANO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	LEI	VALOR DO ORÇAMENTO	REPASSE	EMPENHADO
2014	R\$ 3.663.541,00	2677 DE 23/12/2013	R\$ 3.258.541,00	R\$ 3.023.508,92	R\$ 2.899.001,40
2015	R\$ 3.663.541,00	2708 DE 23/12/2014	R\$ 3.663.630,00	R\$ 3.090.245,99	R\$ 3.088.370,43

Os valores das propostas orçamentárias da Câmara foram alteradas pelo Executivo no envio da Lei Orçamentária para aprovação, assim por isso a divergência entre o valor da proposta e o valor do orçamento.

INSTITUIÇÃO	N CONVENIO	FINALIDADE
BANESTES	1592	CONSIGNAÇÃO
BANESTES	7711	FOLHA
CEF	07707-0	CONSIGNAÇÃO
CEF	062563	FOLHA

ANO	REPASSE	70%	VALOR DA FOLHA	SALDO
2014	R\$ 3.023.508,92	R\$ 2.116.456,24	R\$ 2.018.992,97	R\$ 97.463,27
2015	R\$ 3.090.245,99	R\$ 2.163.172,19	R\$ 2.149.957,25	R\$ 13.214,94



GESTÃO DE PESSOAS / DESPESAS COM PESSOAL

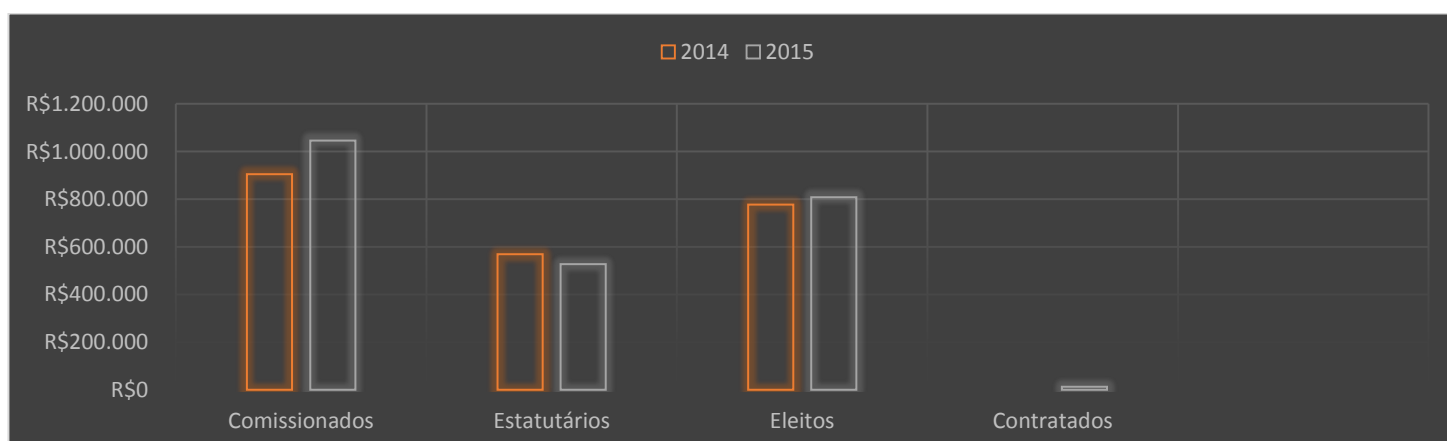
Nota-se que o sucesso das organizações modernas depende, e muito, do investimento nas pessoas, com a identificação, aproveitamento e desenvolvimento do capital intelectual.

Observa-se que existe um grande esforço no sentido de mudar do antigo modelo burocrático para um modelo de gestão gerencial que em muitos casos grandes avanços aconteceram, como por exemplo, a introdução de novas técnicas orçamentárias, descentralização administrativa de alguns setores, redução de hierarquias, implementação de instrumentos de avaliação de desempenho organizacional.

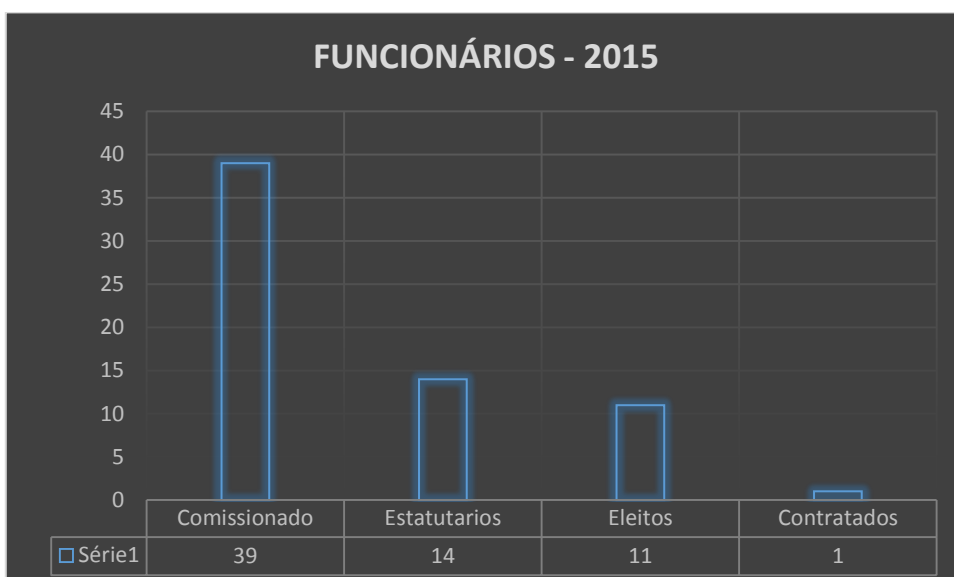
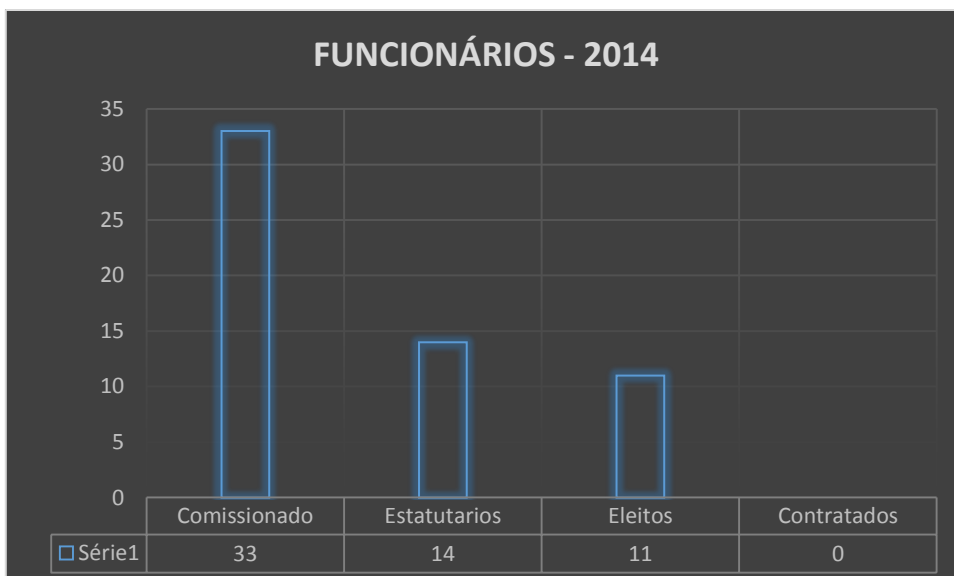
Entretanto, algumas questões cruciais permanecem pendentes e precisam ser enfrentadas. Um dos caminhos que poderão ser percorridos é o aprimoramento da gestão de pessoas, tendo como premissas a valorização do capital intelectual e a modernização do processo produtivo.

A ênfase nessas duas estratégias passa necessariamente pelo investimento em inovações tecnológicas, sobretudo em Tecnologia da Informação, e na definição de um novo perfil para os servidores públicos. Perfil este que deve encarar o cidadão brasileiro, como cliente. “Reconhecer a importância de se incentivar, informar e educar o cidadão para o exercício de sua cidadania é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços públicos”. (PQSP, 2004).

Já planejado e aprovado no final de 2015 o recadastramento de todos os servidores da Câmara Municipal de Conceição da Barra, para em fevereiro de 2016, afim de melhor conhecer, melhor aproveitá-los, melhor capacitá-los e visando descobrir novas habilidades ocultas ainda não empregadas em cada setor.



A redução dos custos quanto aos eleitos, dá-se ao afastamento de um vereador por motivo particular, reduzindo um total de R\$ 30.644,56 na folha em um período de 6 meses.



Vale frisar que para novas contratações a condição é personalíssima. No caso de acréscimo de serviços, deve haver uma demanda maior do que a habitual para que a contratação seja plausível, em suma, com o aumento da procura dos serviços nos distritos (que distam em média 30 km da sede) dá-se a necessidade do atendimento. Assim sendo, foram necessárias durante o ano de 2015 a criação de 02 gerencias, uma assessoria de comunicação e um assessor especial da presidência.

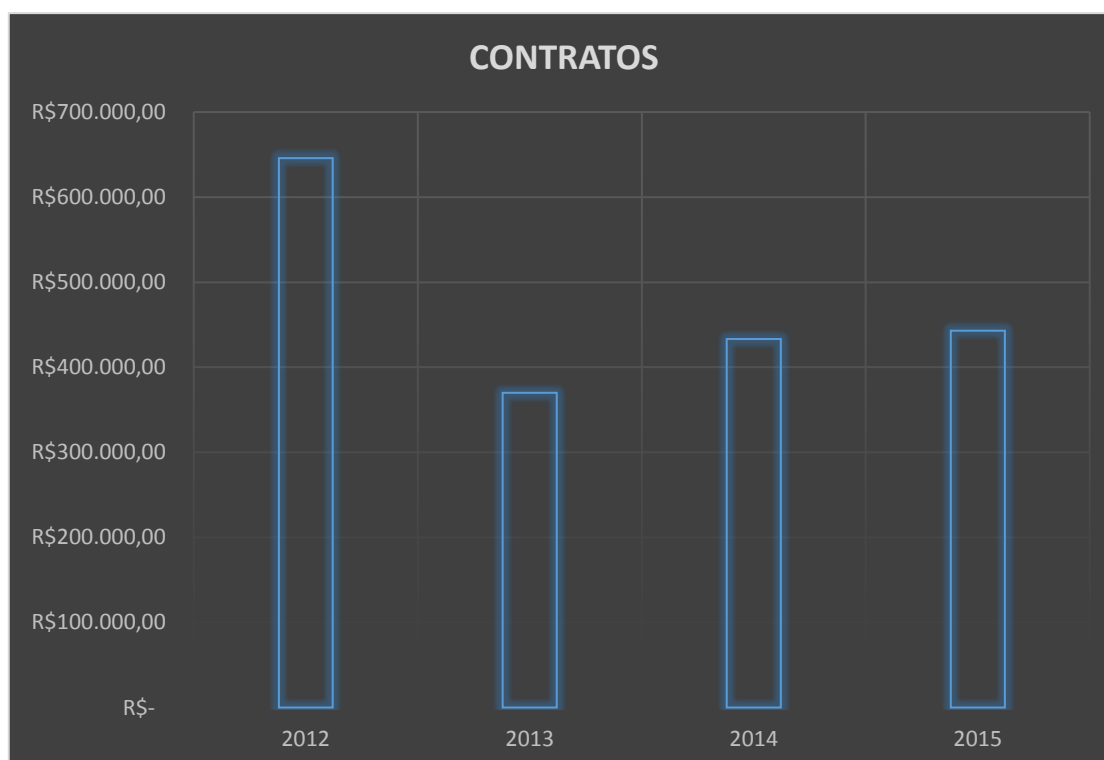


CONTRATOS

Uma melhor fiscalização para melhor execução, ou seja, a figura do Fiscal do Contrato nasce das prerrogativas especiais da Administração Pública reconhecidas no âmbito dos contratos administrativos (as chamadas Cláusulas Exorbitantes do Direito Comum), descritas genericamente nos incisos do Art. 58 da Lei 8.666/93. Uma dessas cláusulas exorbitantes garante à Administração Pública o poder de “fiscalizar-lhes a execução” (art. 58, III).

Parte-se do pressuposto, inclusive, de que essa simples previsão da possibilidade de fiscalização induz o contratado a executar de modo mais perfeito os deveres contratuais a ele impostos.

Depois, se um contrato administrativo for bem gerenciado e executado ele se torna um instrumento poderoso, em benefício do interesse público, inclusive através de economia ao Erário, com aplicação mais objetiva e mais eficaz dos recursos financeiros, adotando medidas (como checklists e outros) conseguiu-se ao longo do tempo uma significativa redução nos gastos.



De 2012 a 2015 houve uma redução nos contratos de R\$ 202.917,72.



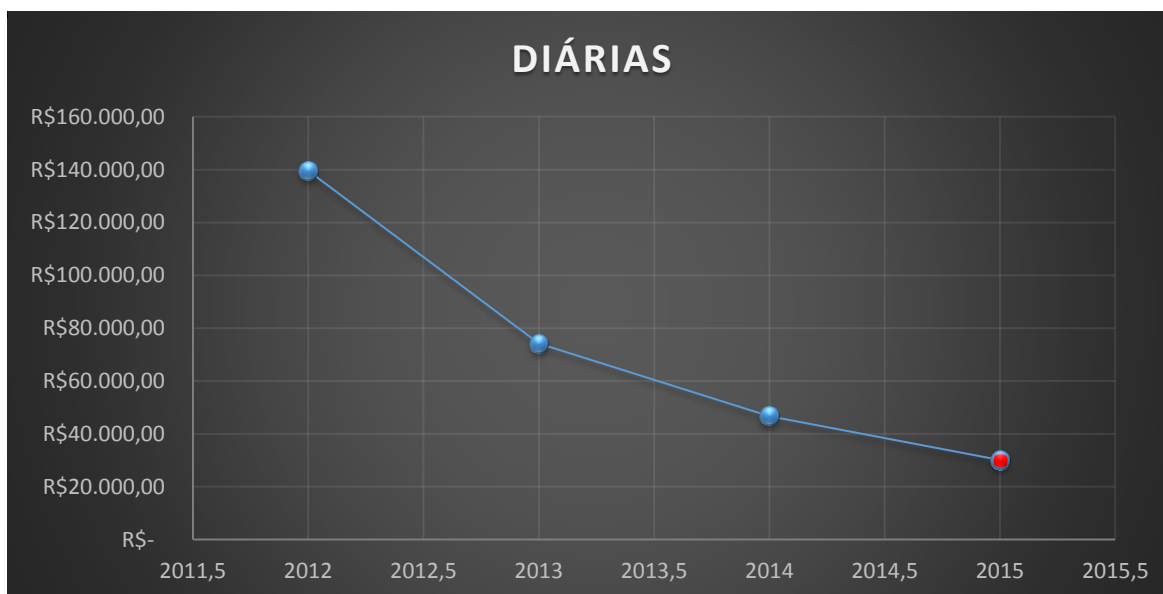
DIÁRIAS

Como bem definido pela Controladoria Geral da União: “Esta modalidade de despesa é típica e necessária para o serviço público, principalmente dada a abrangência em todo o território nacional das atividades exercidas e da descentralização das ações (...). Entretanto, ressalta-se a importância de os gestores e servidores observarem estritamente os princípios da economicidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e, essencialmente, da motivação dos gastos, que não outra, o interesse público”.

Na administração pública brasileira há muito se vem criando mecanismos de controle e monitoramento que impeçam ou ao menos dificultem práticas de gestão que signifiquem a ineficiência como produto, que, por conseguinte, se resume na falta de qualidade e no uso irracional dos recursos. São inúmeras leis, normas, regulamentos e acórdãos que se juntam e se entrelaçam para obrigar aos gestores que alcancem resultados com eficiência. Portanto, não é a ausência de regulamentação que faz o “mau gestor”.

Os Tribunais de Contas e os Judiciais estão abarrotados de processos que apontam responsabilidades de toda ordem. O que aqui dizemos é: má gestão e corrupção podem acontecer em qualquer modelo, pois independem do modelo de gestão e sim do caráter dos dirigentes e dos seus servidores.

Seguindo este princípio o então Presidente da Câmara Municipal instruiu através da IN 002/2015, regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra a concessão de diárias a servidores e membros do Poder Legislativo Municipal, essa ação veio a contribuir para uma significativa redução (vide gráfico abaixo) no ano de 2015.



Sem prejuízo das atividades, obtivemos uma redução sequenciada de 2012 a 2015 de R\$ 109.500,00.



COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal vem ao longo dos anos, promovendo uma redução gradativa de combustível por veículo. Levamos em consideração os gastos anteriores e o atual dos parlamentares com o referido insumo, assim como a necessidade do Legislativo Municipal de aperfeiçoar o controle de utilização dos veículos oficiais segundo as instruções da Controladoria Interna.

Disciplinar o uso dos veículos oficiais e definir atribuições mais rigorosas do Departamento da Câmara, em respeito ao Artigo 37 da Constituição Federal.

A redução não prejudicou a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores em suas atividades cotidianas, uma vez que foi planejada em consonância com a demanda utilizada pelos parlamentares anualmente.

Ficaram definidas também a respeito da utilização dos veículos oficiais, suas formas de uso, autoridade e responsabilidades dos respectivos condutores / servidores, inclusive do Departamento responsável do Legislativo, setor competente pelo controle dos carros oficiais através de instrução normativa emitida pela Controladoria Interna e amplamente apoiada por esta Casa de Leis, nossa meta é reduzir, fazendo o bom uso do erário, sem prejudicar as atividades.

Mesmo com a alta do combustível no período (2014 / 2015) fica evidente o esforço feito durante este período na economia do uso, tanto da frota e consequentemente combustível.





TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VERSUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Hoje, o foco da Tecnologia da Informação mudou, tanto que o termo TI passou a ser utilizado como TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. E, dentro desse universo, novas ideias como colaboração e gestão do conhecimento podem ser edificadas, porém, mais uma vez é importante enfatizar que nenhuma infraestrutura por si só promoverá a colaboração entre as pessoas, essa atitude faz parte de uma cultura que deverá ser disseminada por toda a Câmara; é necessária uma grande mudança de paradigma. No interesse de melhorar nosso sistema, mesmo que ainda modestamente, o Presidente desta Câmara em conjunto com a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 4.721, de 01 de outubro de 2015, pactuou-se a aquisição de 10 (dez) novos computadores que foram distribuídos aos diversos setores desta Câmara.





CONCLUSÃO

Baseando-se no interesse coletivo, pautado no planejamento, controle, responsabilidade e transparência, pontos os quais favorecem ao gestor público comprometido com os anseios da comunidade o relatório de gestão em seus pontos aqui abordados, observamos como importante ferramenta gerencial para o Administrador desta Câmara Municipal o controle sistemático e adequação a situações adversas. Durante todo ano de 2015 tivemos como objetivo estrita observação das Leis vigentes, que veio com o objetivo de promover mudanças expressivas nas diversas formas e maneiras do gestor administrar o erário público.

A gestão pública, está ligada diretamente ao orçamento anual do órgão, através de um planejamento que esteja condizente com a sua realidade de receitas e de gastos, calcada pelos princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

A responsabilidade perante o dinheiro público, é uma das qualidades que devem estar associadas aos gestores públicos, a legislação só vem a contribuir de forma evidente e clara, com o objetivo principal de inibir o endividamento público, propondo limites dos gastos desnecessários e firmando definitivamente os princípios básicos da prudência no manuseio da coisa pública.

A metodologia que está sendo utilizada nesta Administração é a constante pesquisa, o controle e recomendações da Controladoria Interna desta Câmara, baseada nas Leis, Instruções do Tribunal de Contas do Estado, em estudo de casos e sequentes reuniões com os responsáveis pelo bom andamento desta Casa de leis.

Os princípios de transparência, coerência e responsabilidade com o dinheiro público, vem sendo preconizado desde o início desta Administração, já foram reconhecidos por este Tribunal de Contas do Estado, pela aprovação de três prestações de contas anteriores. Os resultados são mais uma comprovação do trabalho, comprometimento e eficiência de toda equipe envolvida na correta gestão pública em prol de todos.

José Mirandola
Controlador Interno